



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 207/17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 271/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*


**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2017.09793-7, de 26/09/2017, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de casamento, **tendo início em 11/10/2017 e término em 15/10/2017**, ao servidor André Carvalho Poeys, Matrícula nº 5000-8, Cargo – Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

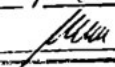
**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/10/2017.

  
Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho  
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C.B.L. Filho  
Secretário de Administração  
Portaria 270/17

Publicado no Quadro de Aviso  
Em 30 / 10 / 17  
Ass. 

Publicado no Boletim Oficial 02.  
Em 30 / 10 / 17  
Ass. 